

Câmara Municipal de Caeiras

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA P/

DEVIDAS, REVIDENCI

S.S. 12/05/81

PR

Senhor PRESIDENTE:



INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie esboços a fim de amparar legalmente a Orquestra Infanto-Juvenil de Caeiras, destinando uma verba para manutenção da entidade.

J U S T I F I C A T I V A

No dia 10 próximo passado, estive assistindo a primeira apresentação da Orquestra Infanto-Juvenil de Caeiras, na S.E.R.C., quando da homenagem prestada pelo Maestro Sérgio Valbuzza às mães caeirenses.

Fiquei emocionado ao ver aquela corporação, pois vi jovens de nossa comunidade compenetrados, e porque não, entender aqueles perante o grande público que se fez presente para prestigiar aquele evento. Ao término de cada número, o público aplaudia em pé e se fez necessário o "bis" de um dos números, para contentar aquela plateia.

Por isso, faço esta indicação, solicitando ao Senhor Alcáide Municipal, que dê todo o apoio a esse novo movimento musical de nossa cidade, através de uma doação para os seus membros possam se apresentar condignamente não só em nós do Município, mas também representando nossa cidade em outras plagas.

Procurar também incentivar os jovens de nosso Município a participarem desse Movimento Musical, pois são poucos os Municípios brasileiros que possuem uma Orquestra Infanto-Juvenil; Caeiras pode considerar-se privilegiada por essa divulgação Musical e Cultural, que através da Orquestra, tão bem conduzida pelo competente Maestro Sérgio Valbuzza, que não mede es-



0797

Câmara Municipal de Caieiras
A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS ESTADO DE SÃO PAULO
S.S. 121 65 18

(Indicação 52/81 - Fl. 2)

PRESIDENTE

forços para que nossos jovens tenham uma formação sadia, uma vez que ao frequentarem as aulas que lhe são ministradas, deixam as más companhias e farão parte da nova geração que irá dirigir este Município em tempos vindouros.

Assim sendo, solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Maestro Sérgio Valbuza, como também o apoio incondi-
cional do senhor Prefeito Municipal, nesta Indicação que ora faço, pelo grande alcance cultural que trará ao nosso Município.

...Sala das Sessões, em 12 de maio de 1.981.....


-(MÁRIO DELLA TORRE)-
Vereador

IBFP/J.a.s.